



22/05/2014

Número: **0002042-61.2014.2.00.0000**

Classe: **PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**

Partes	
Tipo	Nome
ADVOGADO	CASSIO DJALMA SILVA CHIAPPIN
REQUERENTE	JOAO CARLOS CASTANHEIRA NEIA
REQUERENTE	MAURO OSEIAS MARTINS VIEIRA

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1419041	20/05/2014 15:09	<u>Certidão de julgamento</u>	Certidão

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

189ª Sessão Ordinária

PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO - 0002042-61.2014.2.00.0000

Relator:

Requerente: **JOAO CARLOS CASTANHEIRA NEIA e outros**

Requerido: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ - TJPR**

Terceiros: **Não definido**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Declarou suspeição a Conselheira Ana Maria Amarante. Presidiu o julgamento o Conselheiro Joaquim Barbosa. Plenário, 19 de maio de 2014."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Joaquim Barbosa, Francisco Falcão, Maria Cristina Peduzzi, Ana Maria Duarte Amarante Brito, Guilherme Calmon, Flavio Sirangelo, Deborah Ciocci, Saulo Casali Bahia, Rubens Curado Silveira, Luiza Cristina Frischeisen, Gilberto Martins, Paulo Teixeira, Gisela Gondin Ramos, Emmanoel Campelo e Fabiano Silveira.

Brasília, 19 de maio de 2014.

MARIANA SILVA CAMPOS DUTRA

Secretária Processual



22/05/2014

Número: **0002003-64.2014.2.00.0000**

Classe: **PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**

Partes	
Tipo	Nome
REQUERENTE	REGINA MARY GIRARDELLO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1419042	20/05/2014 15:09	<u>Certidão de julgamento</u>	Certidão

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

189ª Sessão Ordinária

PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO - 0002003-64.2014.2.00.0000

Relator:

Requerente: **REGINA MARY GIRARDELLO**

Requerido: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR**

Terceiros: **Não definido**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o pedido, nos termos do voto do Relator. Declarou suspeição a Conselheira Ana Maria Amarante. Presidiu o julgamento o Conselheiro Joaquim Barbosa. Plenário, 19 de maio de 2014."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Joaquim Barbosa, Francisco Falcão, Maria Cristina Peduzzi, Ana Maria Duarte Amarante Brito, Guilherme Calmon, Flavio Sirangelo, Deborah Ciocci, Saulo Casali Bahia, Rubens Curado Silveira, Luiza Cristina Frischeisen, Gilberto Martins, Paulo Teixeira, Gisela Gondin Ramos, Emmanoel Campelo e Fabiano Silveira.

Brasília, 19 de maio de 2014.

MARIANA SILVA CAMPOS DUTRA

Secretária Processual



22/05/2014

Número: **0002136-09.2014.2.00.0000**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Partes	
Tipo	Nome
REQUERENTE	PATRICK FAELBI ALVES DE ASSIS
REQUERENTE	REGINA MARY GIRARDELLO
REQUERENTE	NELSON OCTÁVIO LEITÃO NETO
ADVOGADO	NELSON OCTÁVIO LEITÃO NETO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14190 45	20/05/2014 15:09	<u>Certidão de julgamento</u>	Certidão

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

189ª Sessão Ordinária

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0002136-09.2014.2.00.0000

Relator:

Requerente: **PATRICK FAELBI ALVES DE ASSIS e outros**

Requerido: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR**

Terceiros: **Não definido**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o pedido, nos termos do voto do Relator. Declarou suspeição a Conselheira Ana Maria Amarante. Presidiu o julgamento o Conselheiro Joaquim Barbosa. Plenário, 19 de maio de 2014."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Joaquim Barbosa, Francisco Falcão, Maria Cristina Peduzzi, Ana Maria Duarte Amarante Brito, Guilherme Calmon, Flavio Sirangelo, Deborah Ciocci, Saulo Casali Bahia, Rubens Curado Silveira, Luiza Cristina Frischeisen, Gilberto Martins, Paulo Teixeira, Gisela Gondin Ramos, Emmanoel Campelo e Fabiano Silveira.

Brasília, 19 de maio de 2014.

MARIANA SILVA CAMPOS DUTRA

Secretária Processual

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

189ª Sessão Ordinária

PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO - 0001199-78.2014.2.00.0200

Relator:

Requerente: **GUILHERME PINHO MACHADO**

Requerido: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ - TJPR**

Terceiros: **Não definido**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o pedido para determinar que o Tribunal de Justiça do Paraná promova alteração no edital que rege o certame, para admitir a apresentação do RPA como documento hábil a comprovar o exercício de magistério superior na área jurídica com instituição de ensino sem concurso público, sendo também conveniente avaliar a possibilidade de admissão de outros meios comprobatórios em direito admitidos, nos termos do voto do Relator. Declarou suspeição a Conselheira Ana Maria Amarante."

Presidiu o julgamento o Conselheiro Joaquim Barbosa. Plenário, 19 de maio de 2014. Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Joaquim Barbosa, Francisco Falcão, Maria Cristina Peduzzi, Ana Maria Duarte Amarante Brito, Guilherme Calmon, Flavio Sirangelo, Deborah Ciocchi, Saulo Casali Bahia, Rubens Curado Silveira, Luiza Cristina Frischeisen, Gilberto Martins, Paulo Teixeira, Gisela Gondin Ramos, Emmanoel Campelo e Fabiano Silveira.

Brasília, 19 de maio de 2014.

MARIANA SILVA CAMPOS DUTRA

Secretária Processual



22/05/2014

Número: **0001199-78.2014.2.00.0200**

Classe: **PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**

Partes	
Tipo	Nome
REQUERENTE	GUILHERME PINHO MACHADO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1419043	20/05/2014 15:09	Certidão de julgamento	Certidão

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

189ª Sessão Ordinária

PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO - 0001833-92.2014.2.00.0000

Relator:

Requerente: **MELANIE MOSKALEWSKI GABARDO**

Requerido: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR**

Terceiros: **Não definido**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o pedido, nos termos do voto do Relator. Declarou suspeição a Conselheira Ana Maria Amarante. Presidiu o julgamento o Conselheiro Joaquim Barbosa. Plenário, 19 de maio de 2014."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Joaquim Barbosa, Francisco Falcão, Maria Cristina Peduzzi, Ana Maria Duarte Amarante Brito, Guilherme Calmon, Flavio Sirangelo, Deborah Ciocci, Saulo Casali Bahia, Rubens Curado Silveira, Luiza Cristina Frischeisen, Gilberto Martins, Paulo Teixeira, Gisela Gondin Ramos, Emmanoel Campelo e Fabiano Silveira.

Brasília, 19 de maio de 2014.

MARIANA SILVA CAMPOS DUTRA

Secretária Processual

